



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fis. Nº 11
Proc. Nº 0266/2023

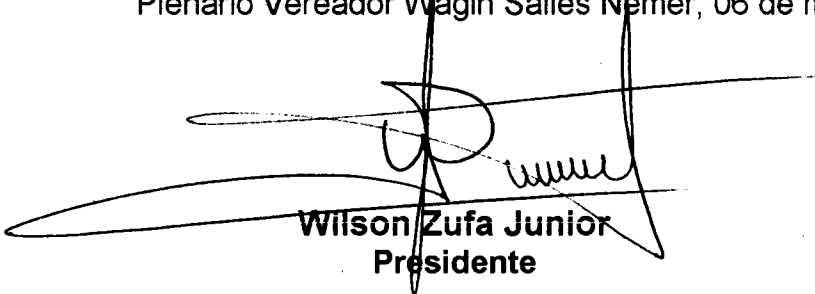
PARECER

007/2023



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº04/2023, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre "O Conselho Municipal da Pessoa Idosa", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de março de 2023


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 07/03/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-MAR-2023 10:23 000411 1/2

